



GABINETE DO VEREADOR TAFAREL

INDICAÇÃO Nº /2026

Indico à Mesa Diretora desta Casa Legislativa, depois de ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado veemente apelo ao órgão competente pela administração e fiscalização da BR-232, especialmente ao Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – DNIT, por meio da Superintendência Regional em Pernambuco, e, se necessário, ao Departamento de Estradas de Rodagem de Pernambuco – DER/PE, para que sejam realizados estudos técnicos e adotadas as providências necessárias visando à instalação de LOMBADA ELETRÔNICA/REDUTOR DE VELOCIDADE na BR-232, nas proximidades do Cemitério Ecomemorial, no município de Caruaru/PE, conforme localização indicada pelo Gabinete do Vereador Tafarel.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem por objetivo solicitar a adoção de medidas destinadas a aumentar a segurança viária e preservar vidas no trecho da BR-232 situado nas proximidades do Cemitério Ecomemorial, local de significativo fluxo de veículos e circulação de pessoas.

A instalação de equipamento de fiscalização eletrônica e/ou redutor de velocidade, precedida dos necessários estudos técnicos de engenharia de tráfego, poderá contribuir para a redução da velocidade dos veículos, prevenção de acidentes e melhoria das condições de segurança para motoristas, motociclistas, pedestres e demais usuários da rodovia.

A preocupação se mostra ainda mais relevante em razão da existência do Cemitério Ecomemorial nas proximidades da rodovia, que recebe fluxo de visitantes, especialmente em períodos de maior movimentação, aumentando a necessidade de adoção de medidas preventivas de segurança.

Ressalte-se que a própria Câmara Municipal de Caruaru possui precedentes de indicações direcionadas ao DNIT para implantação de lombadas eletrônicas e redutores de

velocidade em diferentes trechos das rodovias federais que atravessam o município.

Dessa forma, não se pretende estabelecer previamente o modelo ou a localização exata do equipamento, mas solicitar ao órgão responsável que realize os estudos técnicos pertinentes e, constatada a necessidade, providencie a instalação da medida de controle de velocidade que melhor atenda às características do trecho.

Localização de referência: BR-232, nas proximidades do Cemitério Ecomemorial, conforme ponto indicado pelo Gabinete do Vereador Tafarel.

Diante do exposto, solicitamos aos órgãos competentes que analisem o pleito e adotem as providências necessárias para garantir maior segurança, prevenção de acidentes e preservação da vida dos usuários da BR-232.

Vereador
Tafarel

Assinado de
forma digital por
Vereador Tafarel
Dados: 2026.09.16
22:46:45 -03'00'

CARUARU, 16 DE SETEMBRO DE 2026

Rua 15 de Novembro, 201 | Nossa Senhora das Dores | Caruaru-PE | CEP 55.004-903 | Tel: (81) 3701-1850
www.camaracaruaru.pe.gov.br | camara.caruaru@uol.com.br | CNPJ 11.472.180/0001-20